

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 03984, de 02 de outubro de 2019**

DECRETO Nº 03984/2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.548, de 12 de dezembro de 2018 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 524.325,00 (quinhentos e vinte e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	25		100	5.000,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	62	ENSINO	101	1.500,00
02.04.01.12.365.1203.2.189 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - REC. PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	77	ENSINO	101	2.000,00
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	85	FEB.40	119	18.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	513	FEB.40	119	111.000,00
02.04.03.12.361.1202.1.027 - CONSTRUCAO DE PREDIOS ESCOLARES - REC.TRANSF.				
449051 - Obras e Instalacoes	494	QESE	147	44.000,00
02.04.03.12.361.1202.2.067 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-QESE				
339030 - Material de Consumo	130	QESE	147	27.000,00
02.04.03.12.365.1203.2.040 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - REC. TRANSF.				
339030 - Material de Consumo	151	QESE	147	16.000,00
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	160	SAUDE	102	19.400,00
02.05.10.301.1001.2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	174	SAUDE	102	21.800,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175	SAUDE	102	2.600,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	182	SAUDE	102	88.800,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	201	SAUDE	102	34.500,00
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	495	BLATB	148	11.000,00
02.05.10.301.1001.2.194 - MANUT.PROGRAMA NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	496	BLATB	148	9.000,00
02.05.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	230	SAUDE	102	3.100,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	231	SAUDE	102	600,00
319013 - Obrigacoes Patronais	232	SAUDE	102	1.200,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	233	SAUDE	102	1.700,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	241	BLMAC	149	2.200,00
02.05.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVID.ATENDIMENTO PACIENTE FORA DOMICILIO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	243	SAUDE	102	6.200,00
319013 - Obrigacoes Patronais	245	SAUDE	102	1.700,00

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 03984, de 02 de outubro de 2019**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	246	SAUDE	102	800,00
339030 - Material de Consumo	248	SAUDE	102	8.000,00
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	253	SAUDE	102	5.000,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339091 - Sentencas Judiciais	267	SAUDE	102	14.000,00
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	277	SAUDE	102	200,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	286	SAUDE	102	10.000,00
02.06.01.08.244.0801.2.116 - GESTAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	308	AS.SOC	100	9.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	309	AS.SOC	100	1.000,00
02.07.01.15.451.1501.1.012 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	373		100	23.125,00
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	381		100	10.000,00
02.07.01.15.452.1502.2.128 - MANUTENCAO SERVICOS LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	401		100	2.000,00
02.07.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	430		100	12.000,00
02.09.01.13.392.1301.2.178 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA SMCTEL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	470		100	900,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>524.325,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º e incisos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	28		100	5.000,00
02.04.01.12.361.1202.1.010 - CONSTRUCAO/REFORMA PREDIOS ESCOLARES-REC.PROPRIOS				
449051 - Obras e Instalacoes	49	ENSINO	101	3.500,00
02.04.02.12.365.1203.1.034 - CONSTRUCAO DE QUADRA NA EDUCACAO INFANTIL				
449051 - Obras e Instalacoes	96	FEB.40	119	129.000,00
02.04.03.12.361.1201.2.060 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-ENS.FUND.				
339030 - Material de Consumo	124	QESE	147	44.000,00
02.04.03.12.365.1201.2.002 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	146	QESE	147	27.000,00
02.04.03.12.365.1201.2.061 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	150	QESE	147	16.000,00
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161	SAUDE	102	29.100,00
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	162	SAUDE	102	4.900,00
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	163	SAUDE	102	13.600,00
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	167	SAUDE	102	8.000,00
02.05.10.301.1001.2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	176	SAUDE	102	1.600,00

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 03984, de 02 de outubro de 2019**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.10.301.1001.2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	177	SAUDE	102	700,00
02.05.10.301.1001.2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				
339030 - Material de Consumo	178	SAUDE	102	24.000,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	183	SAUDE	102	14.800,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	184	SAUDE	102	26.900,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	185	SAUDE	102	14.400,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	188	SAUDE	102	5.000,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	189	SAUDE	102	400,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	209	BLATB	148	20.000,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	210	SAUDE	102	400,00
02.05.10.301.1001.2.194 - MANUT.PROGRAMA NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	213	SAUDE	102	29.500,00
02.05.10.301.1001.2.194 - MANUT.PROGRAMA NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA				
319013 - Obrigacoes Patronais	214	SAUDE	102	14.000,00
02.05.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	238	BLMAC	149	2.200,00
02.05.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	240	SAUDE	102	400,00
02.05.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVID.ATENDIMENTO PACIENTE FORA DOMICILIO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	244	SAUDE	102	8.100,00
02.05.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVID.ATENDIMENTO PACIENTE FORA DOMICILIO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	252	SAUDE	102	600,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	257	SAUDE	102	6.800,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	258	SAUDE	102	2.000,00
02.05.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	269	SAUDE	102	7.000,00
02.05.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA MUNICIPAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	270	SAUDE	102	2.400,00
02.05.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA MUNICIPAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	271	SAUDE	102	800,00
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	276	SAUDE	102	800,00
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	278	SAUDE	102	600,00
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	279	SAUDE	102	2.800,00
02.06.01.08.244.0801.2.116 - GESTAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	307	AS.SOC	100	10.000,00
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	382		100	10.000,00
02.07.02.17.512.1701.2.004 - MANUT.PROG.SANEAMENTO NO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	418		100	1.000,00
02.07.03.26.782.2601.1.021 - AQUIS.DESAP.TERRENO P/CONST.DE TERMINAL RODOVIARIO				
449061 - Aquisicao de Imoveis	421		100	6.800,00

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 03984, de 02 de outubro de 2019**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01.22.662.2201.2.169 - CONCESSAO INCENTIVO A INDUSTRIA LOCAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	432		100	22.225,00
02.08.02.20.606.2001.2.145 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	435		100	5.000,00
02.09.01.13.392.1301.1.001 - AQUISICAO/DESAPROP.DE TERRENO PARA EVENTOS				
449061 - Aquisicao de Imoveis	452		100	900,00
02.09.02.27.812.2701.1.006 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO ESPORTIVO PAINEIRAO				
449051 - Obras e Instalacoes	483		100	2.100,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>524.325,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>524.325,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 02 de outubro de 2019.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**